



PORTARIA Nº 1382, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo 23411.006067/2018-59

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 44/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pinhais:

I - ALEXANDRE GORI DE CASTILHO, SIAPE nº 1866978, para a função de fiscal titular do contrato;

II - TATIANA MAYUMI NIWA, matrícula Siape 2753018, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto**, em 21/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017777** e o código CRC **C11BCDB0**.

